

MATRÍCULA
772

FICHA
001

Dracena, 05 de JULHO de 1976.

DRACENA

IMÓVEL

- Uma casa feita de tábuas, coberta de telhas, com quatro (4) quartos, com instalação de água e afastada do alinhamento principal, e seu respectivo terreno com posto do lote nº 6 (seis) da quadra nº 70 (setenta), que mede 15 metros de frente, 15 metros nos fundos, por 30 metros de cada lado ou sejam 450 metros quadrados, situado nesta cidade, a Avenida Brasil, confrontando pela frente com a Avenida Brasil, nos fundos com o lote nº 7; de um lado com a rua Amapá e de outro lado com o lote nº 5".-----

PROPRIETÁRIOS - JOVINO CARDOSO DE SA, lavrador e s/mr. TEREZA APARECIDA CASTILHO DE SA, doméstica, brasileiros residentes no distrito de Ouro Verde (CIC. 400.316.248).-----

REGISTRO ANTE - 13.484 deste Registro.-----

O OFICIAL INTERINO - ANTONIO JOSE DE ABREU FILHO =

R. 1/M-772 - Em 05 de julho de 1.976.-

Por escritura de 14 de maio de 1.975, das notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Ouro Verde-Lº11-fls 109/110, o Sr. JOVINO CARDOSO DE SA e s/mr. TEREZA APARECIDA CASTILHO DE SA., transmitiram a BRASILINO SOARES DE BRITO, brasileiro, casado, lavrador, residente no distrito de Ouro Verde, (CIC. 339.511.108), pela quantia de Cr\$-1.500,00= (hum mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel supra. O ESCRIVENTE AUTORIZADO (WILTON LABELLA).-----

REGISTRO Nº 002/772 - FEITO EM 25 DE SETEMBRO DE 1.978.-

Conforme escritura pública das Notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Ouro Verde, lavrada no dia 18 de setembro de 1.978, no livro 14, fls. 29/30, subscrita pelo Tabelião Interina Eunice Luiza da Silva, o Sr. Brasilino Soares de Brito, carpinteiro, portador da R.G. 7.637.972 e CIC. 339.511.108/68 e sua mulher casados no regime de comunhão de bens, dona Rita Maria de Brito, do lar, filha de Joaquim José dos Anjos e de dona Idalina Maria de Jesus, brasileiros, residentes e domiciliados em Dracena, deste Estado, a rua Inconfidência, nº 40, neste ato representados por seus bastante procurador constituído o Sr. Sergio Martins, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas notas do Cartório do Reg. Civil de Ouro Verde, no livro 8, fls. 49, em 12 de Janeiro de 1.977, que lá em cartório ficou arquivada, transmitiram a ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da R.G. 6.633.365 e CIC. 487.928.028/00, casado no regime de comunhão de bens com dona Floreana Maria Alves de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, (Ouro Verde), a rua Amazonas, 157; pelo valor de CR\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros); conforme, o imóvel objeto do registro 001/M.772 deste Cartório.-CONDI

MATRÍCULA

-772-

FICHA

-001v9-

CÔES: Os vendedores afirmaram expressamente que não estão incorridos no decreto nº 77.077, bem como nas restrições do decreto nº 73.617, e se responsabilizam por eventuais débitos fiscais, digo, incidentes sobre esta e a presente transação, autorizando o Cartório de Registro de Imóveis as averbações necessárias. Aquela serventia dará cumprimento a I.N. nº 20, da S.R.Federal, publicada no D.O.U. de 15-5-78, no que diz respeito ao item 2, daquela I.N.-Guia de sisa nº 835/78, do valor de CR\$100,00, data de 18/09/1.978.-As demais cláusulas e condições constam do título.-

Registrada pelo Escriv. *[Assinatura]* (Luiz R.L. Breno).-.-.-

Desta:-CR\$170,00.-

Selos: Guias nºs 168 e 169 de 26/9/78.

S.E. :-CR\$ 34,00.-

S.A. :-CR\$ 25,50.-

TOTAL:-CR\$229,50.-

AVERBAÇÃO Nº 003/MAT. 772 - DRACENA, 16 DE JANEIRO DE 1992.-

DEMOLICÃO

- Conforme requerimento datado de 07-de janeiro de 1992, devidamente assinado por ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, com firma reconhecida, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal local, digo, de Ouro Verde, protocolo 009/92, expedida aos 06 de janeiro de 1992, que ficam arquivados na Pasta de Documentos Diversos sob nº 019/92, verifica-se constar que a CASA RESIDENCIAL DE MADEIRAS que existia sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi DEMOLIDA em 31.08.1983.- Nada Mais.- Dou fé.- Emolumentos: Desta.CR\$1.000,00.-S.E.CR\$270,00.-S.A.CR\$200,00.- Total.CR\$1.470,00.-O ESCRIVENTE *[Assinatura]* (Eduardo C.Veronese).

AVERBAÇÃO Nº 004/MAT. 772 - DRACENA, 16 DE JANEIRO DE 1992.-

CONSTRUÇÃO

- Conforme requerimento e certidão mencionados na averbação nº 003, da presente matrícula, verifica-se que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado UM SALÃO COMERCIAL, construído de tijolos, coberto com telhas, com a área de 48,00 m2., lançados na Prefeitura em 31.08.1983, (início e término em 21.12.1986, tendo o imóvel o valor de CR\$559.680,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta cruzeros).- Foi apresentado neste ato o CND-IAPAS protocolo 941358, série B, expedido aos 08.10.1991, pelo representante local, no qual consta a inexistência de débitos naquele porgão com referência à área de 48,00 m2.- Nada Mais.- Dou fé.- Emolumentos: Desta.CR\$10.450,00.-S.E.CR\$2.821,50.-S.A.CR\$2.090,00.-Total.CR\$15.361,50.-O ESCRIVENTE *[Assinatura]* (Eduardo C.Veronese)-.-.-.-

REGISTRO Nº 005/MAT. 772 - DRACENA, 16 DE JANEIRO DE 1992.-

VENDA E COMPRA

- Conforme escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Ouro Verde, no dia 22 de maio de 1990, no livro 026, fls. 074, subscrita pelo Tabelião Substº Nélio Valter Silveira Vieira,-

(segue na ficha 002)

MATRICULA

-772-

FICHA

-002-

DRACENA

Dracena, 16 de J A N E I R O - de 199 2.

o sr. ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, comerciante, (RG. nº 6.633.365-SP) e sua mulher dona FLOREANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, do lar, — casados no regime de comunhão de bens, ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. em conjunto nº 477.928.028/00, residentes e domiciliados em Ouro Verde-sp, à rua Amazonas nº 157; A L I E N A R A M para LUIZ PORFIRIO CAVALCANTE, comerciante, (RG. nº 10.903.575-SP), casado no regime de comunhão de bens, nos termos da Lei 6.515/77, — conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.139, — neste cartório, com dona AUREA CRISTINA ALVES CAVALCANTE, do lar, (RG. nº 14.820.637-SP), ambos brasileiros, portadores do CPF/MF. — em conjunto nº 052.359.208/64, residentes e domiciliados em Ouro Verde-sp, à rua Amazonas nº 1006; pelo valor de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, o qual tem o valor venal lançado para Janeiro/92 de CR\$ 1.140.180,00. — As demais exigências legais constam do título. — Emolumentos: Desta. — CR\$ 60.508,70. — S.E. CR\$ 16.337,34. — S.A. CR\$ 12.101,74. — Total. CR\$ — — — 88.947,78. — O ESCRIVENTE _____, (Eduardo C. Veronese) — — —.

AV. 6/MAT. 772 — EM 06 DE JUNHO DE 2013.

VENDA DE PARTE CERTA E LOCALIZADA, COM APURAÇÃO DO REMANESCENTE

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 11.08.1999, às páginas 55/57, do Livro 33, pelo Tabelião de Notas de Ouro Verde, Estado de São Paulo, os proprietários LUIZ PORFIRIO CAVALCANTE, portador do CPF/MF sob nº 052.359.208/64, e sua mulher AUREA CRISTINA ALVES CAVALCANTE, já qualificados, autorizados pela Municipalidade de Ouro Verde, vendeu parte certa e localizada, destacada do imóvel matriculado, constituída da parte dos fundos do lote nº 06 (seis) da quadra nº 70 (setenta), com a área total de 225,00 metros quadrados, melhor descrita e caracterizada na matrícula que se abre de nº 23.727, permanecendo o REMANESCENTE, ainda em nome dos vendedores, assim descrito e caracterizado: "UM IMÓVEL URBANO DE FORMATO REGULAR, CONSTITUÍDO DA PARTE DA FRENTE DO LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 70 (SETENTA), situado na AVENIDA BRASIL, esquina com a Rua Amapá, na Cidade, Distrito e Município de OURO VERDE, desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros de frente, a mesma medida nos fundos, por 15,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área total de 225,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel: "pela frente com a Avenida Brasil; do lado direito com o lote nº 5; do lado esquerdo com a Rua Amapá; e, finalmente, nos fundos com o seu remanescente", onde existe edificado um salão comercial, construído de tijolos coberto com telhas com 48,00 m². **AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL:** O presente desdobro/desmembramento foi autorizado no processo protocolado sob nº 417/99 de 15.07.1999, constante da certidão nº 43/99, expedida em data de 15.07.1999, pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde. **ARQUIVO:** Os documentos que serviram para esta averbação foram digitalizados sob nº 87.559. Protocolo nº 87.559, de 22.05.2013, devolvido em 27.05.2013, reingresso em 04.06.2013. Daniel Lopes de Souza, Daniel Lopes de Souza, Escrevente Substituto, conferi.

AV. 7/MAT. 772 — EM 06 DE JUNHO DE 2013.

VENDA DE PARTE CERTA E LOCALIZADA, COM APURAÇÃO DO REMANESCENTE

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 11.08.1999, às páginas 52/54, do Livro 33, pelo Tabelião de Notas de Ouro Verde, Estado de São Paulo, os proprietários LUIZ PORFIRIO CAVALCANTE, e sua mulher AUREA CRISTINA ALVES CAVALCANTE, já qualificados, autorizados pela Municipalidade de Ouro Verde, vendeu parte certa e localizada, destacada do imóvel matriculado, constituída da parte da frente da direita do lote nº 06 (seis) da quadra nº 70 (setenta), com a área total de 112,50 metros quadrados, melhor descrita e caracterizada na matrícula que se abre de nº 23.728, permanecendo o REMANESCENTE, ainda em nome dos vendedores, assim descrito e caracterizado: "UM IMÓVEL URBANO DE FORMATO REGULAR, CONSTITUÍDO DA PARTE DA FRENTE DA ESQUERDA DO LOTE

CONTINUA NO VERSO:-

MATRÍCULA

772

FICHA

002Vº

Nº 06 (SEIS) DA QUADRA Nº 70 (SETENTA), situado na AVENIDA BRASIL, esquina com a Rua Amapá, na Cidade, Distrito e Município de OURO VERDE, desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 7,50 metros de frente, a mesma medida nos fundos, por 15,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 112,50 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Avenida olha para o imóvel: "pela frente com a Avenida Brasil; do lado direito com o seu remanescente; do lado esquerdo com a Rua Amapá; e, finalmente, nos fundos com o seu remanescente", onde existe edificado um salão comercial, construído de tijolos coberto com telhas com 48,00 m².

AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL: O presente desdobro/desmembramento foi autorizado no processo protocolado sob nº 396/99 de 06.07.1999, constante da certidão nº 36/99, expedida em data de 15.07.1999, pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde. **ARQUIVO:** Os documentos que serviram para esta averbação foram digitalizados sob nº 87.560. **Protocolo nº 87.560, de 22.05.2013, devolvido em 27.05.2013, reingresso em 04.06.2013.** *[Assinatura]* Daniel Lopes de Souza, Escrevente Substituto, conferi.

AV. 8/772 – EM 18 DE JUNHO DE 2021.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora ONLINE nº PH000371164, datado de 15.06.2021, extraído dos autos de execução trabalhista, processo nº 0011426-55.2016.5.15.0050, da Vara do Trabalho de Dracena/SP, que **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 093.835.358-65, move contra **MANOELMA MARTINS ELIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.019.308/0001-90; **ALTA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.728.642/0001-62; **MANOELMA MARTINS ELIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 069.058.504-70; e, **MANOEL ELIAS SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 501.485.084-72, procede-se a presente para constar que **REMANESCENTE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, apurado por força da AV. 7, de propriedade Luiz Porfírio Cavalcante e sua cônjuge Áurea Cristina Alves Cavalcante, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$176.941,67 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **Depositário:** Manoel Elias Sobrinho, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 15.06.2021. **Emolumentos:** Beneficiário da assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 110.806. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000007061721B. **Protocolo nº 110.806, de 15.06.2021.** *[Assinatura]* Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. *[Assinatura]* Marcelo Specian Zabolini, Oficial.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis